

## EDITAL

### **1º Curso de Pós – Graduação de Aperfeiçoamento em Enfermagem para Cidadãos estrangeiros com Formação Superior em Enfermagem**

Faz-se público que se encontram abertas as candidaturas ao **1º Curso de Pós – Graduação de Aperfeiçoamento em Enfermagem para Cidadãos estrangeiros com Formação Superior em Enfermagem**, segundo procedimentos e prazos constantes no ANEXO II, a ministrar pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com início no ano lectivo 2009-2010.

#### **1. CANDIDATURAS**

- 1.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, segundo modelo publicado em ANEXO I ao presente Edital.
- 1.2. As candidaturas deverão ser entregues na Secção Académica do Pólo Maria Fernanda Resende, Avenida do Brasil, nº 53B, 1700-063 Lisboa, de **8 a 20 de Outubro de 2009** ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, desde que com o carimbo do correio até 20 de Outubro (inclusivé).
- 1.3. A candidatura está sujeita ao pagamento de 60€ de emolumentos, nos termos do ponto 4.5 da tabela de emolumentos em vigor nesta Escola.
- 1.4. A candidatura é válida apenas para o ano lectivo 2009-2010.

#### **2. CONDIÇÕES DE ACESSO**

- 2.1. Só poderão candidatar-se os titulares de diploma de curso de enfermagem realizado em estabelecimento de ensino de nível superior estrangeiro e que não obtiveram cédula profissional em Portugal.
- 2.2. Os candidatos deverão ter domínio da língua portuguesa

### 3. DOCUMENTOS

O requerimento de candidatura (ANEXO I) deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos, **na presença dos originais**, sob pena de rejeição liminar:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Passaporte/ Cartão de cidadão;
- b) Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- c) Comprovativo de residência legal em Portugal;
- d) Certificado da Direcção Geral do Ensino Superior – NARIC – em como o diploma de curso de enfermagem foi obtido em estabelecimento de ensino de nível superior;
- e) Diploma de Curso ou Carta de Curso ou Certificado;
- f) Conteúdos programáticos discriminados das unidades curriculares.

Os documentos referentes às alíneas e) e f), deverão ser traduzidos e autenticados.

### 4. PROCEDIMENTOS E PRAZOS

De acordo com o descrito em ANEXO II

### 5. REJEIÇÃO LIMINAR

- 5.1. Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas nos pontos 2 e 3.
- 5.2. Dos candidatos rejeitados liminarmente será organizada lista onde constam os fundamentos da rejeição a qual será tornada pública e afixada na ESEL, Pólo Maria Fernanda Resende, **até 24 de Outubro de 2009**.

### 6. VAGAS

- 6.1. O número total de vagas é de vinte (20)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Número mínimo de 18 candidatos para abertura do Curso.

## 7. SERIAÇÃO E SELECÇÃO

- 7.1. A seriação e selecção dos candidatos terá por base a grelha com as Regras e Critérios de Selecção dos Candidatos (Anexo III).
- 7.2. A selecção será feita com base numa prova de avaliação de conhecimentos para todos os candidatos e de uma entrevista para os 30 melhor classificados. Destes, serão seleccionados os 20 candidatos a admitir a este Curso.

## 8. RECLAMAÇÕES

- 8.1. Do resultado da selecção, divulgado a **5 de Novembro de 2009**, poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no período de **5 a 10 de Novembro de 2009** (Anexo II), dirigido à Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.
- 8.2. As decisões sobre as reclamações são homologadas pelo Conselho Directivo. Não há lugar a audiência de interessados nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artigo 103º do Código de Procedimento Administrativo.
- 8.3. Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou apresentadas fora de prazo.
- 8.4. Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um candidato venha a ficar situado na lista ordenada em posição de colocado, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.
- 8.5. A rectificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos colocados ou não.
- 8.6. A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos será a **13 de Novembro de 2009** (Anexo II).
- 8.7. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão destruídos, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

## 9. MATRÍCULA, INSCRIÇÃO E PROPINAS

- 9.1. Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período de **13 a 18 de Novembro de 2009**.
- 9.2. Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não as realize, a Secção Académica, no dia útil imediato ao fim do prazo das matrículas e inscrições, através de carta registada com aviso de recepção, convocará para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.
- 9.3. Os candidatos convocados terão um prazo improrrogável de três (3) dias úteis, após a recepção da notificação para procederem à sua matrícula e inscrição.
- 9.4. Emolumentos a pagar:
  - 9.4.1 - **Matrícula** – 25 Euros
  
  - 9.4.2 – **Seguro escolar** – 10 Euros
  
  - 9.4.3 - **Propina Anual** – 2 500 Euros (que poderá ser dividida em 10 prestações mensais de 250 Euros).

## 10 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- O Curso terá início a **19 de Novembro de 2009** e terminará em **Novembro de 2010**.
- Funcionará com uma carga horária mensal média de 36 horas.
- Haverá horário tipo (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e sábados). Este horário sofrerá alterações em algumas unidades curriculares.

DIAS	HORAS DE SESSÕES LECTIVAS	
	MANHÃ	TARDE
Quinta-feira	----	13 – 21 Horas
Sexta-feira	----	13 – 21 Horas
Sábado	----	9 – 17 Horas

- Os períodos de Ensino Clínico (2º semestre) funcionarão com uma carga horária mínima de 30 horas semanais.

As unidades curriculares do curso e respectivo cronograma estão disponíveis no portal da ESEL.

Lisboa, 8 de Outubro de 2009

A Presidente do Conselho Directivo

(MARIA FILOMENA MENDES GASPAR)

**Requerimento de Candidatura**  
**1º Curso de Pós – Graduação de Aperfeiçoamento em Enfermagem para**  
**Cidadãos estrangeiros com Formação Superior em Enfermagem**

À PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA  
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Nome  
(completo) \_\_\_\_\_

filho(a) de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_

Portador(a) do Bilhete de Identidade/  
Passaporte/Cartão de Cidadão nº \_\_\_\_\_

Emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

nascido(a) a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, em

Residente em \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

**E-mail:**

\_\_\_\_\_

Local de trabalho \_\_\_\_\_

Apresenta a sua candidatura ao 1º Curso de Pós – Graduação de Aperfeiçoamento  
em Enfermagem para Cidadãos estrangeiros com Formação Superior em  
Enfermagem

Lisboa, \_\_\_/\_\_\_/ 2009.

Pede Deferimento,

O Candidato

De acordo com o artigo 17º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, selecção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao 1º Curso de Pós – Graduação de Aperfeiçoamento em Enfermagem para Cidadãos estrangeiros com Formação Superior em Enfermagem, a iniciar nesta Escola no ano lectivo 2009/ 2010, são os que constam do quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	INICIO	FINAL
Afixação do Edital de Candidatura	08-10-2009	
Apresentação das Candidaturas	8-10-2009	20-10-2009
Prova de Avaliação de Conhecimentos	26-10-2009 (17 – 19h)	
Afixação dos resultados da Prova de Avaliação de Conhecimentos	28-10-2009	
Afixação do Calendário das Entrevistas	29-10-2009	
Afixação dos Resultados da Selecção	5-11-2009	
Afixação da lista provisória dos candidatos admitidos	5-11-2009	
Apresentação de Reclamações	5 -11-2009	10-11-2009
Publicação da Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos	13-11-2009	
Formalização da Matrícula e Inscrição	13-11-2009	18-11-2009
Início do Curso	19-11-2009	

**Local de realização dos procedimentos:**

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Pólo Maria Fernanda Resende, Avenida do Brasil, nº53 B, 1700-063 Lisboa

## REGRAS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

### I - CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

<b>A – AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS</b>
Conhecimentos em Enfermagem	50

Prova escrita de uma hora, classificada na escala de 1 a 20 valores com aproximação às centésimas.

Os 30 candidatos melhor classificados serão submetidos a Entrevista.

<b>B – ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 pontos</b>
DOMÍNIO DA COMPREENSÃO DA LÍNGUA	15
DOMÍNIO DA COMUNICAÇÃO ORAL	15
JUSTIFICAÇÃO PARA A FORMAÇÃO	10
PROJECTO PROFISSIONAL	10

A classificação final resulta da média aritmética dos dois momentos de avaliação, sendo seleccionados os 20 melhores classificados entre os 30 candidatos

## Plano de Estudos



Curso de Pós – Graduação de Aperfeiçoamento em Enfermagem para  
Cidadãos estrangeiros com Formação Superior na área

<i>Unidades Curriculares</i>	<i>Regente</i>	<i>Semestre</i>	<i>Total HC</i>	<i>Total HTA</i>	<i>Total</i>	<i>ECTS</i>
<b>Análises de Situação</b>	<b>Comissão Coordenadora</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>100</b>	<b>150</b>	<b>250</b>	<b>10</b>
<b>Enfermagem História e Epistemologia</b>	<b>Pereira Lopes</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>81</b>	<b>3</b>
<b>Investigação I</b>	<b>Deolinda Antunes da Luz</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>30</b>	<b>45</b>	<b>75</b>	<b>3</b>
<b>Enfermagem I</b>	<b>José Magalhães e Teresa Reis</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>80</b>	<b>120</b>	<b>200</b>	<b>8</b>
<b>Opção</b>	<b>Docentes da ESEL</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>81</b>	<b>3</b>
<b>Ética e Deontologia em Enfermagem</b>	<b>João Veiga</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>30</b>	<b>45</b>	<b>75</b>	<b>3</b>
<b>Sistemas e Políticas de Saúde</b>	<b>Fernanda Carapinha</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>30</b>	<b>45</b>	<b>75</b>	<b>3</b>
<b>Investigação II</b>	<b>Deolinda Antunes da Luz</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>30</b>	<b>45</b>	<b>75</b>	<b>3</b>
<b>Enfermagem II</b>	<b>José Magalhães e Teresa Reis</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>80</b>	<b>120</b>	<b>200</b>	<b>8</b>
<b>Ensino Clínico</b>	<b>Comissão Coordenadora</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>280</b>	<b>120</b>	<b>400</b>	<b>16</b>

HC – Horas de Contacto

HTA – Horas Trabalho Autónomo

CRONOGRAMA

Meses	Nov	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Set	Outubro	Novembro	Dez
Semanas	1 2 3 4 5	6 7 8 9	10 11 12 13	14 15 16 17	18 19 20 21	22 23 24 25	26 27 28 29	30 31	32 33 34 35	36 37 38 39	40	ER	
Dias / Sem	16 23 30	7 14 21 28	4 11 18 25	1 8 15 22	5 12 19 26	2 9 16 23 30	6 13 20 27	3 10 17 24 31	7 14 21 28	4 11 18 25	2 8 15 22	23 29	
EHE													
AS													
Inv I													
Enf. I													
Opção													
EDE													
SPS													
Inv II													
Enf. II													
EC													

Legenda

	Férias		Enfermagem I		Ensino Clínico
	Exames Finais		Opção		
	Exames de Recurso		Ética e Deontologia em Enfermagem		
	Enfermagem História e Epistemologia		Sistemas e Políticas de Saúde		
	Análise de Situações		Investigação II		
	Investigação I		Enfermagem II		

## Informação aos candidatos

### **CONDIÇÕES PARA O PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA AO CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM DA ESEL**

A ESEL está interessada em contribuir para que os candidatos de formação estrangeira de nível superior em Enfermagem possam ter condições para auferir o grau de licenciado em Enfermagem e assim obter a cédula profissional.

Deste modo a ESEL informa das etapas que o candidato deve cumprir para tal efeito:

- 1- A ESEL credita a formação de nível superior realizada no estrangeiro, a qual lhe conferiu o título de enfermeiro e lhe garantiu o acesso ao *Curso de Pós – Graduação de Aperfeiçoamento em Enfermagem para Cidadãos estrangeiros com Formação Superior em Enfermagem*.
- 2- Após a realização com sucesso do curso de Pós – Graduação atrás mencionado, a ESEL creditará a experiência profissional anteriormente adquirida, aos candidatos que o necessitem. Para isso o candidato terá que fazer o pedido em sede própria e fazer prova das competências nomeadas.
- 3- Cumpridos estas condições e no caso do candidato ter obtido um total de 240 ECTS, pode solicitar à ESEL a equivalência ao curso de licenciatura em enfermagem.

Lisboa, 8 de Outubro de 2009